PORT. Nº 1301
PUBLICADA NO
DOU de 27/10/10
Seção 2 Pág. 20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1301, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 580/GR, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1243/GR, de 11.10.2010, publicada no DOU de 13.10.2010, seção 02, pág. 11 da seguinte forma: onde se lê: "para ocupar o cargo de Diretora da Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. – Brasil 2016", leia-se: "para ocupar o cargo de Assessor Especial do Ministro, DAS 102.5".

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 29/10/10